



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 127/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 17/09/24
onde permanecerá por 30 dias.

Dispõe sobre a concessão de
afastamento médico ao servidor
Claudinei Rodrigues da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao
servidor **CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA** pelo período de **02 dias**, na data de
10/09/2024 a 11/09/2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2024.

Visconde do Rio Branco, 17 de setembro de 2024.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal